



DELIBERAÇÃO Nº 028/2019– CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 02 e 03 de maio de 2019,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com o recurso do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS, no valor de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

Curitiba, 03 de Maio de 2019.

Fernando Fabiano Castellano Júnior
Presidente do CEAS/PR